Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 4072/2021
Data: 13/12/2021 - Horário: 15:18
Legislativo - EMEN 26/2021

EMENDA Nº 1, ao

PROJETO DE LEI Nº 149/2.021 –

Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências.

Acresce artigo 5º ao Projeto de Lei em epígrafe renumerando-se o atual Art. 5º para Art. 6º:

"Art. 5º - ....

Art. 6º Nós termos que dispõe o artigo 30 da Constituição Federal em seu inciso II, o Poder Executivo regulamentará esta Lei, ao município de Birigui, no que couber, suplementando se necessário o disposto na lei federal e estadual, notadamente a lei estadual nº 14.228/2021, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 13 de dezembro de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANTONIO SANTOS
Assinado em:
13/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

= MARCOS ANTÔNIO SANTOS, =

VEREADOR.

A apresentação desta emenda visa apenas adequá-la ao explicitado no Parecer do eminente Jurídico desta Casa Legislativa, notadamente no que concerne a adaptação do referido Projeto de Lei a legislação municipal, se aprovada esta emenda o Executivo poderá regulamentá-lo, suplementá-lo quanto a legislação federal e estadual, sobre o tema ora proposto (eutanásia de animais), assim adaptando-o no que couber a nossa legislação municipal. Simples assim.